



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 14/04/2025 19:16:26.520 - Mesa

RIC n.1279/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora desta Casa, de pedido de informações ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, a respeito da notícia de que a Agência Brasileira de Inteligência - Abin, executou uma ação que invadiu computadores de autoridades do governo do Paraguai, executada com a autorização do atual diretor, Luiz Fernando Corrêa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Ministro da Casa Civil da Presidência da República, a respeito da notícia de que a Agência Brasileira de Inteligência - Abin, executou uma ação que invadiu computadores de autoridades do governo do Paraguai, executada com a autorização do atual diretor, Luiz Fernando Corrêa.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Colegiado da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), na Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 09 de abril de 2025, aprovou o **Requerimento nº 20/2025-CREDN**, de iniciativa do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), por meio do qual solicita ao Ministro Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

- 1) *A Casa Civil foi informada previamente sobre a operação realizada pela ABIN que envolveu a invasão de computadores de autoridades do Paraguai? Caso positivo, qual foi o posicionamento da Casa Civil sobre essa ação? Caso contrário, como o Ministério justifica a ausência de coordenação com outros órgãos do governo sobre uma operação de tamanha importância e potencial repercussão internacional?*



* C D 2 5 9 7 4 6 0 4 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 14/04/2025 19:16:26.520 - Mesa

RIC n.1279/2025

- 2) Qual foi a base legal que fundamentou a ação da ABIN de invadir os computadores de autoridades estrangeiras? A operação foi conduzida de acordo com os princípios constitucionais e com as normas internacionais de proteção à soberania de outros países?
- 3) O Ministério das Relações Exteriores foi consultado ou envolvido na decisão de realizar a invasão dos computadores de autoridades paraguaias? Qual é a posição do governo brasileiro sobre os impactos dessa operação nas relações diplomáticas com o Paraguai e com outros países da região?
- 4) A autorização dada pelo diretor da ABIN, Luiz Fernando Corrêa, foi acompanhada de algum tipo de supervisão por parte da Casa Civil ou de outros órgãos da administração pública? Em que momento o governo federal tomou conhecimento da execução da operação, e qual foi a resposta ou ação tomada?
- 5) Quais medidas estão sendo adotadas pelo governo brasileiro para avaliar e minimizar as consequências diplomáticas desta ação para as relações com o Paraguai? A Casa Civil considera que houve um risco para a segurança das relações bilaterais e a confiança internacional na atuação do Brasil?
- 6) Dada a gravidade da situação, existe algum plano do Ministério da Casa Civil para realizar uma investigação interna sobre a operação da ABIN? Quais medidas serão adotadas para apurar responsabilidades, caso sejam identificados erros ou violações legais?
- 7) Que medidas a Casa Civil está tomando para garantir que operações de inteligência no Brasil não ultrapassem os limites legais e éticos, e que sejam respeitados os direitos e a soberania de outros países? Há alguma revisão dos protocolos de autorização e supervisão das ações da ABIN previstas?
- 8) Como a Casa Civil garantirá a transparência sobre as operações conduzidas por órgãos de inteligência, particularmente em ações envolvendo autoridades estrangeiras, para evitar a repetição de incidentes semelhantes no futuro?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Casa Civil da Presidência da República, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos sobre os fatos mencionados.



* C D 2 5 9 7 4 6 0 4 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 14/04/2025 19:16:26.520 - Mesa

RIC n.1279/2025

Expressamos nossa preocupação acerca das recentes notícias que indicam a execução de uma ação pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que teria invadido computadores de autoridades do governo do Paraguai. Segundo as informações divulgadas, essa operação foi realizada com a autorização do atual diretor da ABIN, Luiz Fernando Corrêa, o que levanta sérias questões sobre a legalidade, a ética e a segurança das operações de inteligência conduzidas por órgãos governamentais brasileiros.

Conforme notícias¹, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), sob o atual governo Lula (PT), executou uma ação hacker contra autoridades do governo do Paraguai. A ação foi executada com a autorização do atual diretor da Abin de Lula, Luiz Fernando Corrêa. O UOL apurou que a ação invadiu computadores para obter informações sigilosas relacionadas à negociação de tarifas da usina hidrelétrica de Itaipu, que é objeto de disputa comercial entre os dois países há muitos anos.

A ação foi descrita em detalhes em depoimento — obtido com exclusividade pelo UOL — prestado à Polícia Federal por um servidor da Abin que participou diretamente da ação. Um segundo agente da Abin também relatou à PF a existência da operação. O UOL ainda confirmou os fatos com uma terceira pessoa que teve acesso a informações detalhadas da ação. De acordo com o depoimento do agente, a ação resultou na captura de dados de diversos alvos ligados à cúpula do país vizinho.

Ainda, a reportagem informa que a operação aconteceu meses antes de o governo brasileiro fechar um novo acordo sobre os valores pagos ao Paraguai por energia vendida ao Brasil, em maio de 2024. Porém, o agente não explicou se as informações obtidas na ação da Abin foram usadas para favorecer o Brasil na negociação. A PF apura agora se a operação hacker contra o governo do Paraguai teve caráter ilegal. Procurados, o diretor Luiz Fernando Corrêa e a assessoria de imprensa da Abin não se manifestaram.

Ressalta-se, que tal ação levanta sérias questões sobre os limites da atuação da ABIN, a transparência das suas ações e, mais crucialmente, a relação diplomática entre o Brasil e o Paraguai. A invasão de dispositivos privados, principalmente de autoridades governamentais estrangeiras, não só configura uma

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/aguirre-talento/2025/03/31/sob-lula-abin-fez-acao-hacker-contra-governo-do-paraguai.htm>



* C D 2 5 9 7 4 6 0 4 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

grave violação da soberania de outro país, como também prejudica a imagem do Brasil no cenário internacional.

É fundamental que, em qualquer circunstância, os serviços de inteligência respeitem os direitos individuais e a legislação internacional.

A conduta da ABIN e as autorizações dadas para tais ações não apenas ameaçam a confiança nas instituições brasileiras, mas também expõem o país a possíveis crises diplomáticas que podem ter repercussões de longo prazo. O governo brasileiro deve agir com transparência, responsabilizar aqueles que tomaram decisões questionáveis e garantir que episódios como esse não se repitam.

À vista de todo o exposto, aguarda-se uma posição clara e urgente da Casa Civil sobre os fatos mencionados e sobre as ações que estão sendo tomadas para esclarecer essa situação

Plenário da Comissão, 09 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

**Deputado Filipe Barros
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259746040900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



* C D 2 2 5 9 7 4 6 0 4 0 9 0 0 *